



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 259/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.368/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Antônio Henriques de França Neto CRM-5260.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **GRASIELLE COSTA ALMEIDA** CPF:060.813.414-70, ocupante da função de Gerente da Atenção Primária em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09 de abril de 2025 e término em 06 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de abril de 2025.

Cuité-PB, em 11 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUIITÉ  WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito